



**RETIFICAÇÃO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE, RS**, no uso de suas atribuições, **retifica o item 5.2.6 – “Declaração de que concorda em prestar caução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato nos termos do art. 56, inciso I da Lei Federal 8.666/93”** do edital de Tomada de Preço sob nº 004/2021, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de engenharia com vistas a **Pavimentação Asfáltica com CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Sinalização Viária, na estrada acesso comunidade N. Sra do Horto, objeto do Contrato**, no Município de SÃO JORGE-RS, com área total de **7.475,00 m²**.

Fica alterado o Item 5.2.6 – Declaração de que concorda em prestar caução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato nos termos do art. 56, inciso I da Lei Federal 8.666/93, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

*“Item – 5.2.6 – A proponente licitante vencedora do certame deverá prestar garantia de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da contratação, tão logo seja convocada para assinatura do contrato, conforme estabelece o art. 56, § 2º, da lei 8.666/93, através caução por meio de depósito identificado em dinheiro em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE, Banco Banrisul 041, Agência 0620, Conta Corrente nº 04126245.07**, , ou através carta de fiança bancária, seguro garantia ou através qualquer das modalidades elencadas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93”.*

(...)

Também fica alterado o Item 2.1 – Os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 02) deverão ser entregues **até às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2021**, na Prefeitura Municipal de SÃO JORGE, situada na Avenida Dos Imigrantes, 37, junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, horário este em que será procedida a abertura da licitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Item – 2.1 – Os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 02) deverão ser entregues **até às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2021**, na Prefeitura Municipal de SÃO JORGE, situada na Avenida Dos Imigrantes, 37, junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, horário este em que será procedida a abertura da licitação”.*

Por fim fica alterado o Item 3.2 – Empresa não-cadastrada que tenha interesse em participar desta licitação poderá efetuar seu **cadastro até o dia**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Jorge

24 de agosto de 2021 (em horário de expediente), mediante apresentação dos seguintes documentos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

*Item – 3.2 – As empresas não cadastrada que tenha interesse em participar desta licitação poderão efetuar seu **cadastro até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação***”

As demais condições estabelecidas no edital, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 20/08/2021

Maria Luiza Nunes Manfredi
Secretária Municipal da Administração